



PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAR CONSOLIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 2024.3

INFORMATIVO N.º 03/2024

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e atendendo ao que preceitua a Resolução n.º 003/2012, torna público o **CRONOGRAMA** referente a integralização das **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, para o **PERÍODO LETIVO 2024.3**. Salienta-se que apenas os discentes que tenham integralizado pelo menos **60% (sessenta por cento) da carga-horária do curso**, podem abrir o processo para avaliação de suas atividades.

1. PROCEDIMENTOS:

- O discente deve enviar os documentos comprobatórios, digitalizados, de sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, para a coordenação do curso nos seguintes e-mails: administracao@ufersa.edu.br / ariadne.najara@ufersa.edu.br no período compreendido entre **13/01/2025 a 31/01/2025** (Anexo I – Formulário de encaminhamento – Resolução n.º 01/2008_CONSEPE).
- Após a entrega da documentação (**EM PDF E ARQUIVO ÚNICO**), haverá a abertura de processo, com o devido preenchimento do Formulário de encaminhamento e da Ficha de Avaliação.
- A Coordenação irá avaliar os processos e, após análise, consolidar a carga-horária obtida (**mínimo de 120 horas**) por cada discente.
- A contagem feita pelo aluno ao preencher a Ficha de Avaliação deve alcançar, **no mínimo, cento e vinte (120) horas**.

2. PRAZOS

O discente terá a oportunidade de abrir o processo de **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, em **2024.3**, no período de **13/01/2025 a 31/01/2025**. Considerando que o discente deve cumprir rigorosamente os prazos descritos a seguir, informamos que **NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSOS PARA INTEGRALIZAÇÃO EM 2024.3**, se os mesmos foram abertos e/ou entregues após o prazo máximo estabelecido no presente **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**



CRONOGRAMA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÃO	DATA
Abertura do Processo	Discente	13/01/2025 a 31/01/2025
Consolidação das Atividades complementares no SIGAA	Coordenação	03/02/2025 a 21/02/2025
Ajustes Adicionais	Coordenação	24/02/2025 a 28/02/2025

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e pedidos de reconsideração serão analisados pela Coordenação do Curso de Administração.

Mossoró-RN, 31/10/24.

Coordenação do Curso de Administração da UFERSA